DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba
CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba
CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

SINDICÂNCIA ADMINSITRTIVA

(PORTARIA Nº 625 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023)

Eu, **ALAIR ANTÔNIO BATISTA**, Prefeito Municipal de Taciba, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, e nos termos do artigo 165 da Lei nº 11 de 31 de janeiro de 2019 (Estatuto dos Servidores Públicos de Taciba), bem como, do artigo 2º da Portaria nº 625 de 26 de setembro de 2023, **DEFIRO** o requerimento de prorrogação de prazo apresentado pelo Sindicante nos autos do presente procedimento, e ***prorrogo por 30 (trinta) dias*** o prazo para conclusão dos trabalhos desta Sindicância, em face das razões que acompanharam o respectivo pedido.

Taciba/SP, 26 de outubro de 2023.

ALAIR ANTÔNIO BATISTA
Prefeito Municipal

PRAÇA PADRE FELIX, 80 - CNPJ 55.354.302/0001-50 - PABX (18) 3997-9070 - FAX: (18) 3997-9076 - CEP 19.590-000 - TACIBA-SP
Email - secretaria@taciba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA
Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Excelentíssimo Senhor, **ALAIR ANTÔNIO BATISTA**, na qualidade de Sindicante da Sindicância Administrativo instaurada por Vossa Excelência por intermédio da Portaria nº 625 de 26 de setembro de 2023, ***solicito*** prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos por mais 30 dias, nos termos do artigo 165 da Lei nº 11/2019.

A dilação do prazo inicial se faz imperiosa ante a necessidade de se realizar novas diligências visando juntar aos autos outros documentos importantes à elucidação dos fatos, bem como, devido o acúmulo de serviço concentrado nesta Procuradoria Jurídica, inadiáveis devidos os vencimentos de prazos, o qual tem de ser conciliado com o expediente deste departamento.

Por oportuno, comunico que o prazo para conclusão dos trabalhos se encerra em 27 de outubro de 2023, já que aos 27 de setembro p.p., a Portaria de instauração da Sindicância foi publicada, conforme especificado na referida Portaria.

Taciba/SP, 25 de outubro de 2023.

Nestes termos
Pede e Aguarda deferimento.

SÉRGIO CALIXTO BERNARDO
SINDICANTE

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 07/2023

A Prefeitura do Município de Taciba torna público para o conhecimento dos interessados, que em 07 de novembro de 2023, foi ADJUDICADO pelo Pregoeiro Oficial e HOMOLOGADO pelo Prefeito Municipal, nos termos do art. 4º incisos XX e XXII da Lei nº 10.520/02 e Decreto 10.024/19 o Pregão Eletrônico n° 07/2023, que tem por objeto a Aquisição de Materiais permanentes para atender a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente conforme Emenda Parlamentar Federal 202319970003, em favor das empresas:

BEMAQ AGRICOLA EIRELI - EPP - TOTAL: R$ 53.999,99(Cinqüenta e Três Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos)

COLONHESI & CIA LTDA - TOTAL: R$ 40.800,00(Quarenta Mil e Oitocentos Reais)

GIO IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - TOTAL: R$ 16.499,00(Dezesseis Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais)

MANJATO TRATORES LTDA EPP - TOTAL: R$ 17.980,00(Dezessete Mil, Novecentos e Oitenta Reais)

Taciba, 07/11/2023 - Alair Antônio Batista - Prefeito Municipal

.....